



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

EXMO(A) SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(enviado por e-mail)

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		S01486-201702-VP	
		150.40.10.00010.2016	02-02-2017

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL. COMPARTICIPAÇÃO RECEBIDA PARA DESPESAS.

No âmbito do acompanhamento por esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) da realização da despesa financiada através do Fundo Social Municipal prevista no Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, e tendo em vista a **validação da despesa elegível para efeitos de justificação da verba recebida**, serve o presente para solicitar a V. Exa. o envio, a esta CCDR, de **cópia dos documentos respeitantes às receitas de participações arrecadadas por esse município em 2016**, relativas ao financiamento das competências exercidas no domínio da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, designadamente *ofícios recebidos da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)* relativamente às transferências de verbas efetuadas por esta entidade.

De referir que os referidos documentos devem permitir a confirmação da informação registada pelo município no formulário do SIAL do Fundo Social Municipal, nos trimestre 1 a 4, nas colunas relativas a:

- "Comparticipação recebida para despesas, prevista no Orçamento do Estado ou da Região Autónoma"
- "Comparticipação recebida para despesas no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências) "

Mais se solicita que os referidos documentos sejam **enviados a esta CCDR até ao próximo dia 13 de fevereiro**.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Neto